



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



PORTARIA Nº 054/2026 – CCC

O Diretor de Apoio e Logística da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 – SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982.

Considerando o **Contrato Administrativo nº 013/2025 – CCC/PMPA**, celebrado entre a PMPA e a **Empresa A.P.C BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., CNPJ nº 40.147.595/0001-27**, cujo objeto destina-se a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de diagramação, formatação e confecção gráfica, com escopo de atender às demandas da Polícia Militar do Pará”.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a TEN CEL QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, na função de **fiscal titular** do contrato, em substituição a CAP QOPM RG 38876 **JÉSSICA GONÇALVES CRUZ**.

Art. 2º. MANTER a SUB TEN QPMP-0 RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ, como **fiscal suplente**, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de abril de 2026.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO



Art. 4º O descumprimento desta decisão sujeitará os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo de responsabilização civil e penal.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a todos os eventos esportivos realizados a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 23 de abril de 2026.

TARCISIO MORAIS DA COSTA - CEL PM IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS - DPC MEMBRO TITULAR SAGO/SEGUP MEMBRO TITULAR SIAC/ SEGUP RINGO ALEX RAYOL FARIAS - DPC AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS-CEL PM

MEMBRO TITULAR SEAP MEMBRO TITULAR PMPA

MARCOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA - DPC IVAN CARLOS FEITOSA GOMES - AGENTE

MEMBRO TITULAR PCPA MEMBRO TITULAR DETRAN/PA

EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO - MAJ BM JADIR ATAÍDE DOS SANTOS - PERITO

MEMBRO TITULAR CBMPA MEMBRO TITULAR PCI/PA

Protocolo: 1320283

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº057/2026-CCC:

FISCAIS: 1º TEN QOPM RG 42.795 RONILSON AMANAJÁS ALMEIDA (Presidente), 3º SGT QPMP-0 RG 36.323 SANDRO CASTILHO SANTANA (Membro) e CB QPMP-0 RG 41.356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA (Membro), como comissão fiscalizadora. Contrato Administrativo: nº024/2026-PMPA-Empresa PAS-PROJETOS, ASSESORIAS E SISTEMAS LTDA. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO-CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 1320316

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29/2026 – SSMRPC/ST/DGP

Matricular o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 41/SSMRPC/ST/2026 – CFO/PMPA, 30 de abril de 2026; Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, inciso IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO, RESOLVE: Art. 1º Fica MATRICULADO no Curso de Formação de Oficiais CFO/PMPA/2026, a Praça oriunda dos quadros da PMPA, por ter sido aprovada e habilitada no Concurso Público de Edital nº 001/ CFO/PM/2020. MUNICÍPIO: MARITUBA (Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP) RODINELSON DE LIMA SANCHES, (SUB JÚDICE), (Processo nº 0861181-40.2021.8.14.0301). Art. 2º A Praça elencada no artigo anterior passa à condição de CADETE PM (Praça Especial). Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, o Policial Militar relacionados no art. 1º desta Portaria poderá solicitar seu desligamento, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundo do efetivo da PMPA. Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém, 30 de abril de 2026. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

Protocolo: 1320516

PORTARIA Nº 054/2026-CCC:

Fiscal nomeado: TEN CEL QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, Contrato Administrativo nº 013.2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa APC BONA LTDA. CEL QOPM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO-DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 1320423

DIÁRIA

PORTARIA Nº4-237/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Filipe Torrinha Maciel; MF:5898363/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Adnilson De Melo Borges; MF:541949041 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Jefferson Sales Correa; MF:57819221 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Venilson Pereira Lopes; MF:57222418-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Erinaldo De Souza Silva; MF:4219608/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Daniel Da Silva Lima; MF:3540528/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Leonardo De Oliveira Vale; MF:6403733/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-259/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rudson Fernandes Furtado; MF:572217851 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-262/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nelson Junior Da Silva Santos; MF:572224541 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-263/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Vanessa Patricia Cardoso Da Silva De Jesus; MF:57198700/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-264/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Igor De Sousa Viana; MF:541949081 ; Lotação: BPGDA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-265/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; MF:56163011 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-291/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Maiane Oliveira De Aviz; MF:59443711 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-293/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fabiano Da Silva Nestor; MF:5793084/1 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-294/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Havila Roberta Miranda Santos; MF:5965133/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-295/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Alisson Pereira Fernandes; MF:64023451 ; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-296/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; MF:4220282/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-297/26/DI/DF

– Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Dia Do Trabalhador 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01 a 04/05/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Wendell Da Costa Bitencourt; MF:6401925/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.